



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 016/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE 05 (CINCO) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA AMANDA GAUSMANN DE MORAES, A CONTAR DE 20 DE ABRIL DE 2026, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora, protocolo nº 21.874.

C O N C E D E

Art. 1º Concede 05 (cinco) dias de férias à servidora **AMANDA GAUSMANN DE MORAES**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº1526/1, a contar de 20/04/2026 a 24/04/2026, referente ao período aquisitivo de 24/06/24 a 23/06/25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezesseis dias do mês de abril de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.